AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Objeto:	O objeto deste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de remoção da grama sintética existente, já deteriorada, e o fornecimento e aplicação de nova grama sintética de 30 mm, na cor verde, nas áreas de lazer do Município de Maracajá, correspondentes à Praça Frei Euzébio, localizada no Centro, com área total de 104 m², e à Praça Antenor Apolinário de Oliveira, situada no Bairro Vila Beatriz, com área total de 143 m², perfazendo o total de 247 m².
Valor:	**R$ 19.513,00** (dezenove mil quinhentos e treze reais).
Dotação:	83 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
Fundamentação Legal:	De acordo com as disposições da lei 14.133/2021.
Prazo de Vigência:	06 (seis) meses.
Prazo de fornecimento:	O início dos serviços deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de serviço (OS), com conclusão em até 03 (três) dias úteis.
Gestor da Contratação:	Evânio Macalossi, Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.
Fiscal da Contratação:	Guilherme Augusto Tomasi Rocha, Arquiteto e Urbanista.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 26/11/2025

_____
Anibal Brambila
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	Dispensa de Licitação	**Nº.**	
		Data:	
Abertura:		**Horário**	

Maracajá, 04 de dezembro de 2025.